



Município de Presidente Juscelino

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

PRESIDENTE JUSCELINO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 198, QUARTA– FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020 PAG:

01/01

SUMÁRIO RESULTADO

Página.....01/01

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 008/2020

A Presidente da CPL da cidade de Presidente Juscelino - Ma, designado pela Portaria nº 012/2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública, datada de 08 de setembro de 2020, às 09:00 horas, com abertura dia 18 de setembro às 09:00h, após o exame dos documentos de habilitação apresentado no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: EMPRESAS INABILITADAS:

1- ALEXJAN P LIMA-ME CNPJ: 15.061.584/0001-82 não apresentou certidão Federal de pessoa jurídica, a empresa ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 05.449.296/0001-46 não atendeu item 8.2.1.6 (notas explicativas), CRP (contador fora do prazo de validade), a empresa ATTACK CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.978.974/0001-03 não atendeu os itens 8.2.1.6 (notas explicativas), 8.2.1.6.8. CRC não foi assinado pela comissão) 8.2.7 não protocolou seguro garantia, a EMPRESA R R QUARESMA não atendeu os itens 8.2.1.6 (notas explicativas), 8.2.7 seguro garantia com nome de outro município, a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 04.796.979/0001-07 não atendeu o item 8.2.1.6 (notas explicativas) e faltou assinatura digital dos sócios. Sendo assim, as empresas consideradas classificadas para próxima fase: CIVAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA VANGUARDA LTDA CNPJ: 03.609.330.0001-77 e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 REFERENTE à Tomada de Preço 008/2020. Objeto: (Contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação de estrada vicinal, para prosseguimento do feito. Havendo intenção de interposição de recurso contra a Classificação. A proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, a contar da data da publicação do resultado, procedendo-se juntando memorial no prazo de 05 (cinco) dias, que começarão a correr no término do prazo recorrente. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital.

Daniele Divino Carvalho

Presidente CPL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Constantino Georgiano Rabelo, Centro – Fone: (98) 3364 1173

CEP: 65.140-000 – Presidente Juscelino – MA

Site: www.presidentejuscelino.ma.gov.br

E-mail: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br

Jose Magno dos Santos Texeira

Prefeito

Instituído pela Lei Municipal nº 005 de 16 de Fevereiro de 2017